

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Solicitação: 0692-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **01 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Consultoria

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços para consultoria, orientação e acompanhamento do Projeto Piloto de dança urbana dentro do Projeto Municipal Circula/Theatro nos Bairros.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 0692 / Consultoria

Dispensa de seleção de fornecedores para Consultoria

Aquisição de Produto / 0770 / Veludo

Aguardamos propostas até o dia 31/08/2023

Contratação de Serviço / 0593 / Direção Técnica

Dispensa de seleção de fornecedores para Direção Técnica

Contratação De Serviços / 565 / Tapeçaria para Cortinas e Carpetes

Aguardamos propostas até o dia 12/09/2023

Contratação De Serviços / 0629 / Limpeza de Cortinas, Carpetes e Estofados

Aguardamos propostas até o dia 12/09/2023

Contratação de Serviço / 0691 / Orientação, Condução e Execução de Oficinas

Dispensa de seleção de fornecedores para Orientação, Condução e Execução de Oficinas

Contratação de Serviço / 0715 / Assistente de Coreografia

Dispensa de seleção de fornecedores para Assistente de Coreografia

Contratação de Serviço / 0697 / DJ

Dispensa de seleção de fornecedores para DJ

Contratação De Serviços / 0652 / Copias e Impressões Conforme Demanda

Aguardamos propostas até o dia 08/09/2023

Prorrogação – Contratação de serviço / 6636 / Suporte e Manutenção de CFTV

Aguardamos propostas até o dia 04/09/2023

Contratação de Serviço / 0597 / Fornecimento e Instalação de Persiana

Aguardamos propostas até o dia 04/09/2023

Contratação de Serviços / 623 / Análise de Ar

Aguardamos propostas até o dia 04/09/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 0692 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - CONSULTORIA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ZAMPA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 40.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Formação Theatro Municipal

Descrição: Contratação de serviços para consultoria, orientação e acompanhamento do Projeto Piloto de dança urbana dentro do Projeto Municipal Circula/Theatro nos Bairros.

Período de Divulgação: 01/09/2023 a 04/09/2023.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza de orientação artística, da empresa ZAMA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.293.621/0001-27, para a realização de consultoria, orientação e acompanhamento do Projeto Piloto de dança urbana dentro do Projeto Municipal Circula/Theatro nos Bairros, que acontecerá entre 10 de agosto de 2023 a 10 de janeiro de 2024, com o objetivo de proporcionar um experiência de aprofundamento técnico e coreográfico entre um grupo de dança da periferia e o Balé da Cidade do TMSP.

Descrição do serviço: A contratada realizará consultoria, orientação e acompanhamento, junto ao Diretor do Balé da Cidade e os representantes do grupo de dança da periferia, proporcionando a troca de experiência e a criação de desenhos coreográficos a partir da interação entre os participantes. Ana Teixeira tem vasta experiência na área da dança e realiza pesquisa em temas que interligam a dança, as políticas públicas e os movimentos culturais contemporâneos. Artista, professora universitária e pesquisadora. Doutora e mestre em Comunicação e Semiótica (PUC/SP). É professora e vice-coordenadora do curso de Comunicação das Artes do Corpo (PUC/SP), das disciplinas: história do corpo na dança, composição coreográfica, teoria da dança, corpo e ações políticas, entre outras. Pesquisa e problematiza as relações corpo, poder, dança, instituição pública e branquitude com ênfase nos séculos XVII, XVIII e XIX, participando de diversas palestras, cursos em diversas instituições.

Considerando sua formação e especialização, sua presença qualifica e aprofunda os conhecimentos dos integrantes do projeto piloto do Programa que, ao longo do período, deverão atuar próximo aos diversos e diferentes processos que constituirão uma coreografia com o resultante do processo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

XVI. Para a execução de programas de bolsas concedidas no âmbito de projetos e equipamentos gerenciados pela ORGANIZAÇÃO.